



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 147/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhado à Secretaria Municipal Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo coloque à disposição da população um canal de ouvidoria, a fim de melhor atender aos anseios dos munícipes.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um canal de ouvidoria facilitaria o atendimento e solução de problemas da população relacionados ao serviço público, sendo que tal implantação certamente contribuiria para a satisfação dos munícipes, que por vezes encontram dificuldades de levar ao Executivo seus anseios e necessidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de outubro de 2019.


Eugênio Motta
Vereador

INDICAÇÃO

Nº 009836/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

18/10/2019

INDICAÇÃO Nº 147/2019 - INDICA QUE O EXECUTIVO COLOQUE A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO UM CANAL DE OUVIDORIA, A FIM DE MELHOR ATENDER AOS ANSEIOS DOS MUNICÍPIES.

